



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE n. 0019-2013

Proponho ao Plenário, na Forma Regimental, a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO às manifestação da Federação das APAES do Estado de São Paulo e da APAE de Santa Cruz do Rio Pardo, contrária à extinção da educação especial em 2018 e sugerindo nova redação ao inciso VII do Documento da Conferência Nacional da Educação - 2014, na forma preconizada, para constar o seguinte teor: “VII - o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do Poder Público, seja assegurado e contabilizado para fins de financiamento com recursos públicos da Educação Básica” bem como, que seja acolhido o texto “Meta IVC-PNE” proposto na Câmara Federal, visando a inclusão de alunos que tenham dificuldades de aprendizagem ou alguma forma de deficiência.

Oficie-se à Presidência da República, ao Ministério da Educação, à Mesa do Congresso Nacional, ao Governador do Estado de São Paulo, encaminhando a presente Moção. Envie-se cópia desta Moção à direção da APAE de Santa Cruz do Rio Pardo e à Federação das APAES do Estado de São Paulo, dando ciência do deliberado. Espírito Santo do Turvo, 27 de setembro de 2013.

Edmelson Funchal da Silva
Primeiro Secretário

Waldemar ZAnata Neto
Segundo Secretário

Rosinei Pereira da Silva
Vereadora

Cosme Antonio Martins
Vereador

Hamilton Pereira do Nascimento
Vereador

Luiz Umberto Campos
Vereador

Osmar Aparecido Messias
Vereador